HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

C.N.P.J. nº 09.304.427/0001-58 N.I.R.E. 35.3.0035206.8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020

DATA E HORÁRIO: 31 de janeiro de 2020, às 9:00 horas. **Local:** na sede da Habitasec Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.894, conjunto 92, CEP 01451-000.

MESA: Vicente Postiga Nogueira, Presidente; e Rosemeire Ribeiro de Souza, Secretária.

PRESENÇA: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: (a) Vicente Postiga Nogueira, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 877.836 SSP/DF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/ME) sob o nº 076.811.148-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.894, conjunto 92, CEP 01451-000; (b) Rodrigo Faria Estrada, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 098.358.666 DIC-RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/ME) sob nº 045.294.047-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.894, conjunto 92, CEP 01451-000; e (c) Marcos Ribeiro Do Valle Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.858.325-2 — SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/ME sob nº 308.200.418-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.894, conjunto 92, CEP 01451-000.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação prévia pela imprensa, face ao que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, bem como artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

ORDEM DO DIA: (a) aprovar o pedido de renúncia do Sr. **Emilio Humberto Carazzai Sobrinho** do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Carta de Renúncia datada de 31 de janeiro de 2020 e; (b) eleger novo membro do

Conselho de Administração da Companhia, com mandato que vigerá pelo prazo remanescente do mandato do conselheiro ora renunciante (objeto do item "a" dessa Ordem do Dia), isto é, a partir da data da eleição e posse do novo membro do Conselho de Administração até a data da instalação da Assembleia Geral Ordinária para a deliberação sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, prevista para ocorrer até 30 de abril de 2020.

INSTALAÇÃO: Com a palavra, o Presidente esclareceu aos presentes que essa assembleia é realizada sob as regras legais aplicáveis à Assembleia Geral Ordinária quanto a matéria objeto de deliberação, qual seja, a renúncia de membro do Conselho de Administração, bem como sobre a eleição de novo membro do Conselho de Administração, razão pela qual é realizada em período anterior os quatro primeiros meses do encerramento do exercício social. E a presente assembleia observa as características de Assembleia Geral Extraordinária em razão de sua realização além do prazo retro indicado, como dita o artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. Nada mais havendo a esclarecer, foi dado seguimento aos trabalhos.

DELIBERAÇÕES: (a) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões:

(i) resultou aprovada, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a renúncia do Sr. Emilio Humberto Carazzai Sobrinho do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia e; (ii) a eleição do Sr. Reinaldo Oliveira Sivelli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.586.782-3, devidamente inscrito no CPF/ME sob nº 309.592.858-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartira, 221, apt. 52, Perdizes, CEP.: 05009-000, como novo membro do Conselho de Administração da Companhia. O Conselheiro ora eleito terá mandato vigente a partir desta data até a data da instalação da Assembleia Geral Ordinária para a deliberação sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, prevista para ocorrer até 30 de abril de 2020, mediante a assinatura do Termo de Posse, bem como a assinatura do respectivo Termo lavrado no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração. O Conselheiro eleito preenche as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A. e declara, sob as penas da lei, que: (a) aceita a indicação ao cargo; (b) não está impedido por lei especial, de exercer a administração de sociedade empresária; e (c) não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

SUSPENSÃO DOS TRABALHOS E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, aprovada e assinada.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

| MESA: | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Vicente Postiga Nogueira Presidente | Rosemeire Ribeiro de Souza Secretária |
| CONSELHEIRO ELEITO: | |
| _ | Reinaldo Oliveira Sivelli |

Anexo I

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

C.N.P.J. nº 09.304.427/0001-58 N.I.R.E. 35.3.0035206.8

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31 de janeiro de 2020, às 9:00 horas. Convocação dispensada, nos termos do Parágrafo 4° do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

| Nº DE | ACIONISTA | Nº DE | Nº DE | ASSINATURAS |
|-------|------------------------------|---------|---------|-------------|
| ORDEM | | AÇÕES | VOTOS | |
| 01 | Vicente Postiga Nogueira | 702.900 | 702.900 | |
| 02 | Rodrigo Faria Estrada | 89.100 | 89.100 | |
| 04 | Marcos Ribeiro Do Valle Neto | 108.000 | 108.000 | |
| | TOTAL | 900.000 | 900.000 | |

Anexo II

TERMO DE POSSE

Para os efeitos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, mediante assinatura do presente termo, é empossado para o cargo de conselheiro do Conselho de Administração da sociedade HABITASEC SECURITIZADORA S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.894, conjunto 92, CEP 01451-000, o Sr. Reinaldo Oliveira Sivelli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.586.782-3, devidamente inscrito no CPF/ME sob nº 309.592.858-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartira, 221, apt. 52, Perdizes, CEP.: 05009-000, eleito por meio da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data. O Conselheiro declara para os devidos fins que preenche as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A. e declara, sob as penas da lei, que: (a) aceita a indicação ao cargo; (b) não está impedido por lei especial, de exercer a administração de sociedade empresária; e (c) não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

| São Paulo, 31 de janeiro de 2020 |
|----------------------------------|
| |
| Reinaldo Oliveira Sivelli |